



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal do idoso, representado pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Daiane Acosta Rodrigues
Suplente: Aline Hackbart Costa

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:

Titular: Anita Hoffmann
Suplente: Alison Sena Cardoso

Representante da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural:

Titular: Roger Martins
Suplente: Mirelli Nunes Faria

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leila Pereira Acosta
Suplente: Daniela Dutra

Representante do Rotary Clube:

Titular: Eliana de Faria Ferreira
Suplente: João Bosco Greca Mesquita

Representante Hospital Nossa Senhora da Glória:

Titular: Mariana Araújo Dutra
Suplente: Alfeu Fernando Pereira Fernandes

Representante do Grupo Renovação:

Titular: Ida Maria Vieira

Suplente: Nei Carlos Pereira

Representante do Lar do Idoso:

Titular: Carla Soares

Suplente: Luzarda Souza Miranda

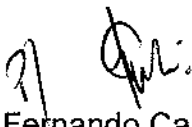
Art. 2º Fica revogado o Decreto 156/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de março de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração